

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTES AO CONVITE Nº 002/2018

**PROCESSO Nº 047/2018
CONVITE Nº 002/18**

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, 07/12/2018, às 12:00 (doze), horas reuniram-se, em Sessão Pública, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima-MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Thompson Nobre de Oliveira - Presidente; a Sra. Fabiana Nunes Utsch - 1ª Secretária; a Sra. Adriana Carla Souza - 2ª Secretária e a Sra. Andreia Monteiro Souza - Membro, nomeados pela Portaria nº 05 de 05 de janeiro de 2018, para proceder ao julgamento das propostas de preços das empresa habilitadas no processo licitatório objeto do processo Nº 047/2018, da Câmara Municipal de Nova Lima, referente ao **CONVITE Nº 002/2018**, do tipo **MENOR PREÇO, JULGAMENTO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO ESTIMADO DE 200 (DUZENTOS KITS DE NATAL**, com prazo de validade mínima dos produtos de 60 (sessenta) dias, destinados aos funcionários efetivos, contratados, comissionados e assessores do Legislativo Municipal de acordo com as especificações constantes do termo de referência, anexo deste Edital, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo nº 047/2018, que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. O aviso de licitação foi afixado no quadro de avisos Oficial do Legislativo Municipal e disponibilizado no site no endereço eletrônico: www.cmnova lima.mg.gov.br. Reaberta a Sessão de julgamento das Propostas de Preços, referentes ao Processo Nº 047/2018-Convite Nº 002/2018, suspensa na data de 06/12/2018, os membros da Comissão Permanente de Licitação passou a analisar as propostas de preços apresentadas pelas licitantes HABILITADAS, quais sejam: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS – EIRELI; RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. ME; SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS EIRELI; NOSSA FAZENDA LTDA. EPP; JP LOPES EMPACOTAMENTO EIRELI e SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA. ME, tendo concluído o que segue: Foram DESCLASSIFICAS as Propostas de Preços das empresas: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI e RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. – ME, pois ambas as licitantes apresentaram propostas nas quais o item 14 do objeto licitado esta em desconformidade ao peso exigido no edital. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação analisou e CLASSIFICOU as demais propostas, restando assim a classificação final: 1ª classificada Empresa SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS EIRELI que ofertou o valor unitário de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), e o valor total de R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS); 2ª classificada Empresa NOSSA FAZENDINHA LTDA. EPP, que ofertou o valor unitário de R\$ 249,49

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

(DUZENTOS QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS); e o valor total de R\$ 49.898,00 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS); 3ª classificada: Empresa JP LOPES EMPACOTAMENTO - EIRELI que ofertou o valor unitário de R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) e o valor total de R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS) e a 4ª classificada Empresa SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA. ME, que ofertou o valor unitário de R\$ 310,19 (TREZENTOS E DEZ REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), e o valor total de R\$ 62.038,00 (SESSENTA E DOIS MIL, E TRINTA E OITO REAIS). Assim, a Comissão Permanente de Licitação declarou a 1ª CLASSIFICADA Empresa **SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS EIRELI** vencedora do certame. Ato contínuo a Comissão de Licitação encaminhará todo o processo referente ao Convite Nº 002/2018, bem como a Ata da Sessão para análise e emissão de Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, e encaminhamento à autoridade superior da Câmara Municipal de Nova Lima, para que se de acordo, homologue o resultado da licitação e adjudique o objeto licitado à empresa vencedora, Empresa **SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS EIRELI**. A Comissão Permanente de Licitação publicará o resultado no endereço eletrônico do Legislativo: www.cmnovalima.mg.gov.br. Nada mais havendo a tratar quanto a presente Sessão de julgamento objeto **fornecimento estimado de 200 (duzentos kits de Natal)**, a Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a presente ata, que após lida, rubricada, e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação _____

1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

Membro da Comissão Permanente de Licitação _____